

**EDITAL CCS Nº 201/2023****PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES**

A Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL torna pública a abertura de inscrições para o **Curso IN COMPANY para servidores com o tema: “ASPECTOS PATRIMONIAIS DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO”**.

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

A Diretora-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargadora **ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO**, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA** e o Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL, Juiz **HELESTRON SILVA DA COSTA**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, ITEM II, da Resolução Nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o A Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL torna pública a abertura de inscrições para o **Curso IN COMPANY para servidores com o tema: “ASPECTOS PATRIMONIAIS DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO”**, para conhecimento dos servidores interessados, mediante as regras constantes deste Edital.

1 - DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

Curso: Curso **IN COMPANY** para servidores com o tema: “ASPECTOS PATRIMONIAIS DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO”;

Instrutor: Mestre **FRANCISCO GLAUBER LIMA MOTA** – mestre em Contabilidade pela Universidade de Brasília – UNB; Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Ceará – UFC; Graduado em Gestão Pública pela Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL; Especialista nas áreas financeira e operacional (convênio BEC-BNB); Especialista em políticas públicas e gestão governamental pela ENAP-MPOG; Contador da Câmara dos Deputados; Professor Licenciado do Centro Universitário de Brasília – UniCEUB; Consultor de empresas de informática para a área de contabilidade pública (ASPEC, FIORILLI); Parecerista da Revista Catarinense da Ciência Contábil, editada pelo Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina; Autor dos livros Contabilidade Aplicada ao Setor Público: Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Suplemento e Curso de Siafi – Uma Abordagem Prática da Execução Orçamentária e Financeira Federal; Autor de artigos científicos aprovados em congressos nacionais e internacionais; Autor de artigos publicados no Boletim de Administração Pública Municipal; Membro do Grupo Técnico de Contabilidade Pública da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda; Membro da Academia de Ciências Contábeis do Distrito Federal – ACICONDF; Agraciado com a medalha “Mérito Contábil Acadêmico”, em 2013, iniciativa do Conselho Regional de Contabilidade do DF.

Carga horária total: 24h/a;

Número de vagas: 40 Vagas (indicadas pela DICONF);

Datas do Curso: dias 18, 19 e 20/10/2023;

Modalidade: Presencial

Horário: das 08h às 12h e das 14h às 18h.

LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Maceió – MINIAUDITÓRIO II na Escola Superior da Magistratura de Alagoas – ESMAL. Rua Cônego Machado, 1061, Farol. Maceió/Alagoas.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições serão mediante indicação e encaminhamento da lista dos alunos, pela DICONF, para a Coordenação de Cursos para servidores.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

4.1. Objetivo: tem por objetivo discutir procedimentos para identificação, reconhecimento, mensuração e evidenciação de itens patrimoniais, procedimentos para reavaliação e redução ao valor recuperável de ativos e ainda procedimentos para depreciação, amortização, exaustão, passivos por competência, provisões, ativos contingentes e passivos contingentes.

4.2. Conteúdo Programático:

PARTE TEÓRICA – 16h/a
CONTABILIDADE PÚBLICA – Noções básicas;
ASPECTOS PATRIMONIAIS DA CONTABILIDADE PÚBLICA – Introdução, Conceitos e procedimentos Gerais da Avaliação Patrimonial e Critérios de Identificação, Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação de Ativos e Passivos (Disponibilidades, Critérios e Dívidas, Estoques, Investimentos Permanentes, Imobilizado e intangível);
Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável;
Passivos por Competência e Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes;
Depreciação, Amortização e Exaustão
PARTE PRÁTICA – 08h/a
Oficinas: Resolução de exercícios práticos em sala de aula. Apresentação de experiência concreta de implantação de procedimentos patrimoniais em um Ente Público.

4.3. Metodologia de Ensino: Aulas expositivas com auxílio de projetor multimídia e *Power point*. Resolução de exercícios teóricos e práticos em sala de aula e discussão de casos concretos, bem como com a realização de oficinas simulando situações reais.

5. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA:



O processo de avaliação dos cursistas será baseado nos seguintes critérios:

A avaliação será um processo contínuo e sistemático, sendo concebida como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem.

Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75%, salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL;

Aferição do nível de aproveitamento de cada participante, mediante teste de prática e avaliação da mesa redonda;

Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento;

Só poderão participar os alunos que estejam inscritos no site de Eventos da ESMAL.

DA DISPENSA DE ATIVIDADES:

Os Servidores que participarem do Curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria Nº 1047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:

Ao final do curso, o servidor estará capacitado para apontar as características da contabilidade pública; Identificar, diferenciar e classificar as variações patrimoniais decorrentes de procedimentos do reconhecimento e mensuração de patrimônio público; Discutir procedimentos para reavaliação e redução a valor recuperável de ativos; Aplicar procedimentos referentes à depreciação, amortização, exaustão, apropriações por competência de créditos a receber e de dívidas a pagar e Diferenciar contas a pagar, passivos por competência, provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.

DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

8.2. Será admitida a desistência da inscrição até **02 (dois)** dias úteis antes da data do início do Curso, conforme Portaria Nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.

8.3. Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item **5.2.** do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme Art. 5º da Portaria 02/2018.

8.4. Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido as exigências dos itens **5.1. 5.2, 5.3 e 5.4** do presente Edital.

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 10 de Agosto de 2023.

Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO
Diretora-Geral da ESMAL

Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas

A Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determinou a composição das seguintes publicações:

PORTARIA Nº 1.753, DE 9 DE AGOSTO DE 2023.

Nomeação.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, *ad referendum* do Tribunal Pleno, JULIANA DA SILVA COSTA para o cargo, de provimento em comissão, de Redatora, símbolo AS-2, com lotação no Cerimonial deste Tribunal de Justiça.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

PORTARIA Nº 1.801, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Deseficacização.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo Administrativo Virtual nº 2023-113978;

RESOLVE:

Art. 1º Deseficacizar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a Portaria nº 1788, de 9 de agosto de 2023, que nomeou o candidato RODRIGO SILVEIRA VERAS PINTO para o cargo efetivo de Técnico Judiciário – Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste órgão, em virtude da desistência de posse apresentada pelo referido nomeado.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

PORTARIA Nº 1.802, DE 10 DE AGOSTO DE 2023. Nomeação.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, *ad referendum* do Tribunal Pleno, na conformidade do artigo 96, inciso I, “e”, da Constituição Federal, o candidato GABRIEL NEVES SANTOS JUNIOR, habilitado em concurso público realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, para o